



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE
1940
Art. 155, 157

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940-12-07;2848>